

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



Publicado no Jornal
DE BELTZÃO
Exemplar N° 2051
Data 04 08 2001

LEI Nº 684/2001

DATA 03/08/2001

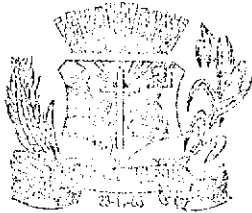
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Vigente, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

03	ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.31.4862.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAS	
0290.3120.09	Diversos Materiais	R\$ 40.000,00
06	ASSESSORIA DE IND.COM E TURISMO	
01	ASSESSORIA DE IND.COM E TURISMO	
11.62.3461.001	INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	
0500.4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00
11.62.3461.002	INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE IND.	
0510.4110.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE ADM.GERAL	
03.07.0212.017	MAN.DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADM.	
0750.3132.09	Diversos Serviços	R\$ 15.000,00
08	SECRETARIA AGRIC.E MEIO AMBIENTE	
01	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
04.18.1112.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO	





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



1280.3132.09	AGROPECUÁRIO Diversos Serviços	R\$ 2.000,00
10 01 08.42.1882.043 1790.3132.09	SEC.DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTE DEPARTAMENTO DE ENSINO MANDAS ATIV.DO DEPTO DE ENSINO Diversos Serviços	R\$ 1.000,00
08.47.2392.45 1920.3120.03 1930.3132.04	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR Aquisição de Peças Consertos e Reparos	R\$ 15.000,00 R\$ 10.000,00
10 02 08.46.2242.052 2240.3120.09	SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESP. DEPARTAMENTO DE ESPORTES MANUT.DAS ATIV.DO DEPTO DE ESPORTES Diversos Materiais	R\$ 2.000,00
11 01 13.75.4282.56 2410.3120.09 2420.3120.11 2450.3132.04	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MANDAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE Diversos Materiais Aquisição de materiais Odontológicos Consertos e Reparos	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 5.000,00
13.75.4282.57 2480.3132.10	MANT.DO PRONTO ATENDIMENTO Pronto Atendimento	R\$ 4.000,00
12 03 10.60.212.62	SEC.DE VIAÇÃO E DES. URBANO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS MANDOS SERV.DE UTILID.PUBLICA Diversos Serviços	R\$ 2.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE



10.60.3272.64
2890.3132.09

MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUB.
Diversos Serviços

R\$ 10.000,00

TOTAL-----R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto nesta Lei fica indicado o excesso de arrecadação apurado no mês de Junho do corrente ano, conforme disposto no parágrafo 3º Do art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março 1964 e conforme demonstrativo do anexo I --, parte integrante deste Projeto de Lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Agosto 2001.

LUIS RAIMUNDO CORTI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



ANEXO 01 - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1- Arrecadação do 1º período X1 – Janeiro/junho 2000	R\$ 3.174.156,57
2- Arrecadação do 2º período X2 – Julho /Dezembro 2000	R\$ 3.867.214,20
3- Arrecadação do 1º período X3 – Janeiro/Junho 2001	R\$ 3.409.088,02
4- Receita Prevista para o ano 2001 X2:	R\$ 6.600.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (A)

$A = \frac{1^\circ \text{ período de 2001} \times 100}{1^\circ \text{ período de 2000}} = \frac{3.409.088,02 \times 100}{3.174.156,57} = 107\%$

$1^\circ \text{ período de 2000} = 3.174.156,57$

$A = 107\% - 100\% = 7\%$

$\text{Arrecadação do } 2^\circ \text{ período de 2000} = 3.867.214,20 \times 7\% = 270.704,97$

$3.867.214,20 + 270.704,97 = 4.137.919,17$

Receita Prevista para o ano 2001	R\$ 6.600.000,00
a) Arrecadação de Janeiro a junho 2001	R\$ 3.409.088,02
b) Arrecadação prevista para o 2º período 2001	R\$ 4.137.919,17 = 7.547.007,19

947.007,19

Lei nº 084/01	R\$ 629.200,00
	R\$ 109.000,00

738.200,00

R\$ 738.200,00

SALDO

208.807,19